



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

---

**PROCESSO DE COMPRA 051/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**FORNECEDOR:** Promáxima Gestão Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.538.909/02001-38, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Sala 602, Bairro Farol, Maceió-AL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da Nota Fiscal

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** em até 03 dias após assinatura do contrato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcional 09 Projeto Atividade 2004 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

**MOTIVAÇÃO:** Trata-se de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que tem por objetivo atender a legislação, instruir os processos de contratações e possibilitar que a Administração possa avaliar o custo da contratação e o preço praticado pelo mercado visando atender o princípio da eficiência e da economicidade.

Monte Castelo - SC, 04 de agosto de 2023.

Claudinei Fernandes  
Coordenador Geral de Compras e Serviços

De Acordo.

Wilson Tibes  
Secretário de Administração

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**R.H.**

**Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos no termos do art. 26, da Lei 8.666/93.**

**Execute-se.**

**Publique-se.**

Monte Castelo - SC, 04 de agosto de 2023.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Parecer Jurídico de n.º 067/2023 (anexo),  
exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.  
Monte Castelo- SC, 04 de agosto de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro  
Assessor Jurídico  
OAB/16.493-SC